



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Indicação n.º **087-21**
Autor: Vereador Ronário de Souza da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROTOCOLO
Nº: 0120/2021 Fls.: 01
Data: 05/02/2021

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Competente - Solicita a regulamentação da Doação de Bens Móveis da Administração Pública, para fins de Interesse Social, prevista na alínea a, inciso II, ART. 8 da Lei Orgânica do Município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Exmº. Sr Prefeito Municipal de Porto Real, **ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS**, com cópia à Procuradoria Geral do Município, **para que seja regulamentada a Doação de Bens Móveis da Administração Pública, para fins de Interesse Social.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo regulamentar a doação de Bens Móveis da Administração para as Associações, Organizações Não Governamentais, Fundações e demais Instituições que prestam relevantes serviços sociais e poderiam ser contempladas com mesas, cadeiras, carteiras escolares, armários e demais bens móveis, considerado inservíveis pelo Poder Executivo Municipal.

Muitas vezes, esses Bens Móveis ficam se deteriorando, armazenados nas diversas Secretarias, Escolas, Unidades de Saúde e no almoxarifado.

Com a regulamentação, o Poder Executivo Municipal, mais que dar uma destinação útil a esses Bens Móveis considerados inservíveis, estará contribuindo com aqueles que prestam relevantes e exclusivos serviços de Interesse Social.

Contando com apoio dos nobres pares na aprovação desta indicação e certo do atendimento por parte do Poder Executivo e da Procuradoria Geral do Município, antecipo os agradecimentos.

Porto Real/RJ, 05 de fevereiro de 2021.

Ronário de Souza da Silva
Ronário de Souza da Silva
Vereador

